

Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2024

 Inscrição Municipal
 Inscrição do IPTU
 Inscrição Estadual
 Reg. Jucesp

 0000050534
 23224.43.89.0135.00.000.02
 492315879112
 35213545810

Nome ou Razão Social

LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

 CPF/CNPJ
 Início Atividade
 Última Renovação
 Nº Processo

 01.005.728/0001-79
 14/03/1996
 02/04/2024
 15007/2016

Endereço de Localização

RUA PADRE DAMASO. 173

CEP Bairro Cidade
06016-010 CENTRO OSASCO - SP

Descrição da Atividade

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E PRODUTOS COSMÉTICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARTICIPAÇÃO EM QUAISQUER OUTRAS SOCIEDADES COMO SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA

CNAE Principal

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

Nº de Vistoria AVCB/CLCB	Validade do AVCB/CLCB	Área do AVCB/CLCB	Lotação
571476	31/03/2025	16757,55	0

Documento Válido até 31/03/2025

Data da Emissão: 02/04/2024

Motivo da Alteração

PROCESSO № 15007/2016 INCLUSÃO DE CODIGO DE SERVIÇOS CONFORME REG. JUCESP № 137.155/16-5 DATADO EM 05/04/2016.

INCLUSÃO DO COD. 10.09 ALIQ. 2% AUTO LANÇADO

AUTORIZADO NOTA FISCAL SERIE E

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI № 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO № 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS.ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.